



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

DECRETO Nº. 2.286, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO
MUNICÍPIO DE NOVA ERA.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei nº. 1990 de 25 novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de Nova Era, os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Andrea Sueli Ferreira de Miranda

Suplente: Oneide Cristina da Silva Fernandes

II- Representante da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Titular: Verônica Bueno Silva

Suplente: Fabricio do Nascimento Neto

III- Representante do Gabinete do Vice-prefeito

Titular: Carmem Maria Mendes Barros

Suplente: Wallas José da Silva

IV- Representante Câmara Municipal

Titular: Rian de Ávila Pereira

Suplente: Geovane Gomes Batista

**V- Representante da Associação Comercial, Indústria e Agropecuária de Nova Era –
ACIANE**

Titular: Adélia Terezinha da Silva

Suplente: Amanda Josipaula Mendes Ferreira

VI- Representante da Imprensa Local

Titular: Carlos José Carvalho

Suplente: Lindiomar Reis

VII- Representante das Associações Esportivas

Titular: Wiliam Damásio Neto

Suplente: Luiz Antônio da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

VIII- Representante da Fundação Brasileira de Xadrez – ACIAPI

Titular: Edimar Gonçalves Luiz Vieira

Suplente: Adilson Domingos

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 13 de março de 2023.

Txai Silva Costa
PREFEITO

Publicado em 13/3/2023.